

1

2 **ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO,**  
3 **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAD, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
4 **- UNESPAR.** Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2017, às 09h00 (nove  
5 horas), reuniram-se os membros do Conselho de Planejamento, Administração e  
6 Finanças - CAD, na Sala de Reuniões do *Campus* de Curitiba I, conforme lista de  
7 presença em anexo, para deliberar sobre a pauta, prevista na convocação nº 003/2017 -  
8 CAD, de 01 (um) de setembro de 2017, com a seguinte programação: **I Expediente: 1.**  
9 **Aprovação da ata da 2ª Sessão do CAD de 2017; 2. Comunicações. II Ordem do Dia:**  
10 **3. Deliberação sobre a programação orçamentária para 2018; 4. Deliberação sobre a**  
11 **Abertura de PSS (Processo nº 14.805.038-4); 5. Deliberação sobre o Regulamento**  
12 **do Programa de Capacitação do Agente Universitário (Processo nº 14.805.086-4); 6.**  
13 **Deliberação sobre a Abertura de concurso público para Agentes Universitários**  
14 **(Processo nº 14.805.747-8); 7. Deliberação de convênio entre a Unespar e a Unesp**  
15 **(Processo nº 14.752.128-6); 8. Deliberação sobre Relatório Financeiro do**  
16 **Vestibular/2016 (Processo nº 14.615.632-0); 9. Deliberação sobre Pedido de**  
17 **remissão de dívida com taxa de matrícula fora do prazo (Processo nº 14.684.018-3);**  
18 **10. Apreciação do Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a UNESPAR e o**  
19 **IEPPEX (Processo nº 14.713.515-7); 11. Deliberação Sobre o Convênio 14/2016 com**  
20 **o Sebrae (Processo nº 14.765.258-5); 12. Deliberação sobre propostas de taxa de**  
21 **retribuição sobre chancela de cursos de especialização e dá outras providências**  
22 **(Processo nº 14.510.873-0); 13. Deliberação sobre proposta de alteração da**  
23 **Resolução nº 001/2014 - CAD, que dispõe sobre taxas de serviços ordinários e atos**  
24 **expedidos pelos órgãos administrativos da UNESPAR (Processo nº 14.510.887-0);**  
25 **14. Deliberação sobre consulta sobre cobrança de taxa de inscrição e mensalidade**  
26 **dos programas, projetos, eventos e cursos de extensão oferecidos à comunidade**  
27 **(Processo nº 14.510.897-7); 15. Deliberação sobre estimativa de receita e precisão**  
28 **de despesas com o Vestibular/2017 (Processo nº 14.720.428-0);** O presidente do  
29 Conselho, Antonio Carlos Aleixo, iniciou a sessão às 09h10min (nove horas e dez  
30 minutos), dando as boas vindas aos conselheiros e agradecendo a presença dos mesmos.  
31 Logo em seguida, o presidente do CAD, fez a leitura da pauta da sessão (expediente e  
32 ordem do dia), pauta a qual foi encaminhada aos conselheiros com antecedência.  
33 Autorizado o regime de discussão, o conselheiro Rogério Ribeiro, esclareceu que os  
34 pontos de pauta números doze, treze e quatorze, já foram objeto de análise dos  
35 conselheiros na primeira sessão do CAD, em março de 2017 e que a nova apresentação  
36 seria necessária para rediscussão e pacificação das matérias, o referido conselheiro  
37 solicitou a inclusão de um ponto para a pauta, referente ao processo protocolado sob  
38 número 14.298.718-0, que dispõe sobre a **Aquisição de Plataforma Kima Software e**  
39 **Hardware integrado: Kima X e Pacarama**, solicitação a qual, foi aceita pelo presidente  
40 do Conselho, como uma consulta ao CAD, sendo inserido como último item de pauta  
41 (número 16). Em regime de votação, a pauta da 3ª sessão do CAD, foi aprovada por  
42 unanimidade. Na sequência, o presidente do Conselho, Antonio Carlos Aleixo, explicou  
43 sobre a presença de Marco Antonio Sena de Souza, docente do *Campus* de Apucarana,  
44 para acompanhar a Sessão do CAD como convidado, a fim de obter informações, para  
45 transmitir a comunidade acadêmica do *Campus* de Apucarana, uma vez que, o diretor do  
46 *Campus* e conselheiro do CAD, Narciso L. Rastelli esteve impossibilitado de comparecer  
47 a reunião e que o *Campus* encontra-se sem vice-diretor, devido à aposentadoria do  
48 servidor Edson Carlos Pereira. Seguindo a pauta, destacou-se o item número 1 (um) do  
49 expediente, que tratou da **Aprovação da ata da 2ª Sessão do CAD de 2017**, em regime  
50 de discussão, o conselheiro Elói Vieira Magalhães, solicitou alteração de sua fala, nas

51 linhas números 78 a 80, substituindo pela seguinte redação: “O projeto pode contribuir  
52 com a formação humanizada de novos policiais da Academia Militar do Guatupê”. O  
53 conselheiro Rogério Ribeiro solicitou correção na linha número 34, onde está redigido XX  
54 horas e também solicitou um esclarecimento quanto ao programa de bolsas, pois houve  
55 recomendação para ser analisado pelo CEPE da universidade (linha número 63),  
56 questionou ainda, se foi realizada a consulta a PROJUR, sobre emissão de documentos  
57 pelos *Campi* (linha nº 86), Rogério explicou que (linhas números 117 a 121), foi explanado  
58 sobre a cessão de uso do terreno em União da Vitória, sendo que o CAD deliberou para  
59 que fosse emitida uma portaria pela Reitoria da Unespar, regulamentando os valores a  
60 serem cobrados pelo *Campus* de União da Vitória até o final do ano de 2017, e que, até lá,  
61 deverá haver um processo licitatório, sendo que para ser iniciado o processo licitatório,  
62 necessita-se de documento de motivação, que deverá ser encaminhado a PRAF. O  
63 presidente do CAD, explicou sobre os procedimentos para emissão e publicação de  
64 documentos realizados pela reitoria e que os atos já deliberados e aprovados deverão ser  
65 publicados. Em regime de votação, a ata da 2ª sessão do CAD, a mesma foi aprovada por  
66 unanimidade pelos conselheiros. O presidente do conselho abriu espaço para  
67 **Comunicações, item número 2 (dois) do expediente.** O conselheiro Rogério Ribeiro  
68 solicitou as direções de *Campus*, para que se atentem para os relatórios de inspeções do  
69 Tribunal de Contas do Estado, devendo as respostas serem encaminhadas a PRAF para  
70 análise, devendo serem cumpridos integralmente os apontamentos do TCE. Solicitou  
71 também, que sejam encaminhados para a Diretoria de administração da PRAF, os atos  
72 normais de designação dos responsáveis pelos setores de patrimônio e almoxarifado dos  
73 *Campi*, devido às exigências do Tribunal de Contas. Rogério explicou que a PRAF já fez  
74 notificações as empresas Interativa Informática e JMK Frotas, para que sejam  
75 regularizadas as prestações de serviços. Explicou ainda, que o sistema SEI-CED foi  
76 disponibilizado aos *Campi*, para que fossem inseridas as informações até a data de 10 de  
77 setembro de 2017 e que nem todos os *Campi* inseriram as informações referentes aos  
78 *Campi* dentro do prazo, enfatizou que é de suma importância o cumprimento dos prazos.  
79 Explanou sobre a consulta realizada a PROJUR, referente à legalidade e regularidade  
80 para contratação de pessoas (como dispõe a súmula do Tribunal Superior do Trabalho), o  
81 parecer relata que a contratação de pessoas por empresa interposta, é considerada ilegal,  
82 relata ainda que a contratação de motorista por RPA, sendo de maneira pontual e  
83 eventual, com roteiro previamente determinado é considerado legal e que a contratação  
84 de professor/intérprete de libras por RPA, é considerada ilegal, devendo ser aberto  
85 concurso público para posterior contratação do profissional, Rogério afirmou que cabe  
86 uma reanálise dos assuntos, pela procuradoria jurídica. O conselheiro explicou ainda,  
87 sobre a necessidade de pagamento de multa pela Unespar, gerada pelo *Campus* de  
88 Paranaguá, a qual foi aplicada pelo Ministério do Trabalho, devido a uma resposta  
89 encaminhada ao Ministério de maneira errônea, Rogério solicitou que todas as respostas  
90 a solicitações de outros órgãos, elaboradas pelos *Campi*, sejam enviadas primeiramente a  
91 PROJUR, para análise. O presidente do Conselho Antonio Carlos Aleixo, solicitou que o  
92 Pró-reitor de Administração e Finanças - PRAF encaminhe a próxima sessão do CAD, um  
93 ato de recomendação de que todas as respostas ao Ministério Público, Tribunal de  
94 Contas do Estado, entre outros órgãos, sejam encaminhadas ao Controle Interno da  
95 Universidade, para análise e devidos encaminhamentos. Referente ao assunto, o  
96 conselheiro João Marcos Avelar destacou a importância de se estabelecer um  
97 procedimento padrão para toda universidade, enfatizou sobre a necessidade da emissão  
98 da senha do sistema SEI-CED, para efetivar os trâmites dos trabalhos, João Marcos  
99 demonstrou preocupação quanto à legalidade da contratação de motorista pelo *Campus*  
100 de Campo Mourão, destacou que são realizadas mensalmente, varias saídas a campo. O  
101 conselheiro Rogério Ribeiro, explicou que a universidade passa por um período de  
102 transição, devendo o estado ser responsabilizado pelos problemas que vem acontecendo.  
103 O conselheiro Eloi Vieira Magalhães, compartilhou com os demais conselheiros, que a  
104 Unespar, através da PROEC, conseguiu um sistema on-line para extensão,

105 disponibilizado de maneira gratuita pela Universidade Federal de Uberlândia, devendo ser  
106 implantando para toda Unespar, ainda no segundo semestre do ano de 2017, para fins de  
107 utilização já no início do ano de 2018, com isso, todos os projetos deverão tramitar de  
108 maneira on-line, otimizando os trâmites burocráticos, resolvendo problemas de logística  
109 geográfica, tornando transparente e divulgando todas as ações de extensão da Unespar,  
110 tornando pública no site da universidade, a consulta dos projetos pela comunidade  
111 acadêmica e sociedade em geral, qualificando os projetos de extensão, pois uma vez  
112 pública, melhoram-se as propostas de futuros projetos de extensão, Elói destacou que o  
113 Termo de Cooperação, deverá ser encaminhado para próxima sessão do CAD, e que o  
114 sistema está disponível para consulta através do seguinte endereço eletrônico,  
115 siex.proexc.ufu.br. O presidente do Conselho e Reitor da Unespar, Antonio Carlos Aleixo,  
116 cumprimentou o Diretor de Extensão da PROEC Elói Vieira Magalhães, por todo o  
117 trabalho. A conselheira Pierângela Nota Simões destacou sua preocupação, referente à  
118 regulamentação do ponto de frequência dos agentes universitários da Unespar, devido à  
119 diferença de carga horária em todos os *Campi*, questionando como é feito o controle da  
120 frequência, se por pontos digitais ou por assinatura em livro, destacou sobre a legislação  
121 referente ao assunto, para que no futuro, a universidade não tenha problemas trabalhistas,  
122 destacou também, preocupação quanto ao arquivamento de documentos, devido à falta  
123 de espaço físico no *Campus* de Curitiba II, não tendo lugares para os arquivamentos de  
124 documentos, destacou preocupação também, quanto às cobranças da controladoria  
125 interna da Unespar, sobre CIPA e segurança de trabalho. O conselheiro Valderlei Garcias  
126 Sanches explanou sobre a questão do ponto para agentes universitários no *Campus* de  
127 União a Vitória, que é feito de maneira digital, porém o equipamento apresenta problemas  
128 e possui manutenção cara, demonstrou preocupação também, sobre a segurança do  
129 prédio do *Campus*, devido a invasões que aconteceram em salas de aula e cantina, onde  
130 foram cometidos furtos. Encerradas as comunicações, foi tratado sobre o item número 3  
131 (três) da ordem do dia, que dispôs sobre o assunto: **Deliberação sobre a programação**  
132 **orçamentária para 2018**, o conselheiro Flavio Brandão Silva iniciou esclarecendo sobre  
133 os três cenários de orçamento para 2018. De acordo com o conselheiro, o cenário “ideal”  
134 é aquele que contempla a necessidade da universidade para manutenção da universidade  
135 e realização das ações programáticas, com qualidade. Nesse caso, o valor ideal é de R\$  
136 19.727.541,80. O valor em questão corresponde ao orçamento ideal para universidade  
137 em 2017, com a correção do IPCA 2017. Ainda conforme o conselheiro, o segundo  
138 cenário relativo ao orçamento 2017, toma como base os tetos do Plano Plurianual do  
139 Estado do Paraná (PPA), no valor de R\$ 168.600.910,00, na fonte 100, sendo R\$  
140 153.277.540,00 para pessoal, incluindo encargos e R\$ 15.323.370,00 para ODC,  
141 incluindo PASEP. Da fonte 250, o valor do teto é de R\$ 3.156.000,00, considerando a  
142 expectativa de receita prevista pelos *campi* e pela reitoria. Desses valores previstos na  
143 fonte 250, R\$ 2.600.000,00 destinam-se à ODC e R\$ 556.000,00 a investimentos. Ainda  
144 na composição dos tetos estão previstos R\$ 8.000.000,00 e R\$ 3.500.000,00, nas fontes  
145 281 e 284, respectivamente. Trata-se de um orçamento “possível” de ser executado, uma  
146 vez que pode ser objeto de tensionamentos junto às esferas do governo, no que se refere  
147 aos valores referentes aos recursos do Tesouro Estadual (Fonte 100). Segundo relatado  
148 pelo pró-reitor Flávio Brandão Silva, tal orçamento permite o custeio mínimo da  
149 universidade e a realização de atividades programáticas. Com relação à elaboração da  
150 proposta orçamentária a partir dos valores previstos no PPA, o conselheiro informou que  
151 foram encaminhados aos pró-reitores, diretores de *Campus* e assessores, os tetos  
152 orçamentários de cada fonte e a distribuição por *Campus* e pró-reitorias. Quanto aos  
153 *Campi*, o teto de orçamento referente aos recursos do Tesouro destina-se ao custeio  
154 mínimo, não havendo recursos do Tesouro para investimentos em capital, devendo para  
155 isto, ser utilizada a fonte 250 (arrecadação própria). Brandão informou que, quando foram  
156 recebidas na Proplan as informações dos *Campi*, foram percebidas inconsistências  
157 referente ao teto para custeio mínimo, além do que a contratos em alguns *campi* não são  
158 compatíveis com contratos vigentes. Por essa razão foi solicitada aos diretores de

159 *campus* a apresentação da memória de cálculo, para que fosse possível fazer uma leitura  
160 mais detalhada das despesas indicadas e para verificar se o custeio mínimo dos *campi* foi  
161 contemplado. O conselheiro ainda relatou que apenas três *campi* fizeram o  
162 encaminhamento dentro do prazo. Foi informado ainda que *Campus* de Paranaguá  
163 solicitou acréscimo de R\$ 200.000,00 ao orçamento do *Campus*, e de acordo com o  
164 *Campus* tal valor deveria ser retirado do orçamento da reitoria. Brandão destacou que não  
165 há uma manifestação pontual justificando o acréscimo do valor, apenas de forma genérica  
166 e manifestou que o assunto precisa ser discutido. O conselheiro Rogério Ribeiro enfatizou  
167 a necessidade da apresentação da memória de cálculo das despesas do orçamento,  
168 demonstrando o destino para cada valor indicado. Brandão relatou sobre os valores dos  
169 tetos da fonte 100 por *Campi* e reitoria de forma geral, explicando sobre os pagamentos  
170 de Pasep e estagiários de toda universidade. Rogério Ribeiro destacou que há falta de  
171 informação nos *Campi*, a respeito do teto orçamentário da reitoria, o que gera discussões  
172 infundadas. Rogério destacou ainda, que os gastos com contratos, manutenções e  
173 empresas terceirizadas estão alocadas em cada *Campus*. O terceiro cenário apresentado  
174 pelo conselheiro Flávio Brandão Silva corresponde ao orçamento real da Unespar para  
175 2018, uma vez que se refere aos valores indicados na proposta da LOA 2018 (Lei  
176 Orçamentária Anual), pela Secretaria da Fazenda. Os valores indicados na LOA são os  
177 seguintes: R\$ 125.248.494,00, para pessoal, referentes aos recursos do Tesouro.  
178 Também estão previstos R\$ 2.729.475,00, da fonte 250. Para o custeio da universidade  
179 (Outras despesas Correntes - ODC) estão previstos R\$ 8.471.451,00, relativos aos  
180 recursos do Tesouro (Fonte 100); R\$ 971.799,00, referentes à Fonte 250; R\$  
181 5.020.000,00, da Fonte 281; R\$ 3.163.350,00, relativos à Fonte 284. Para investimentos,  
182 estão previstos na proposta da LOA 2018, R\$ 110.000,00, referentes à Fonte 250; R\$  
183 4.000.000,00, relativos à Fonte 281; R\$ 750.000,00 da Fonte 284. Além disso, segundo  
184 Brandão, na proposta da LOA-2018, foi incluído o valor de R\$ 10.000.000, em Pleitos  
185 (despesas para custeio da universidade), que serão objeto de análise da Secretaria da  
186 Fazenda, podendo ou não serem atendidos. Rogério Ribeiro destacou que se não houver  
187 suplementação pela Secretaria da Fazenda, a universidade levará dívidas do ano de 2017  
188 para o ano de 2018. Em regime de discussão, a conselheira Pierângela Nota Simões  
189 informou que após reunião do Conselho de *Campus*, encaminhou solicitação de  
190 suplementação para o *Campus* de Curitiba II, devido a obras que precisam ser realizadas  
191 no *Campus*. O conselheiro Cleverson Molinari Mello relatou sobre a solicitação de  
192 suplementação de R\$ 200.000,00 para o *Campus* de Paranaguá, explicou que, após  
193 apresentada a proposta orçamentária ao Conselho de *Campus*, dentro dos limites  
194 estipulados pela universidade, o mesmo não aprovou a proposta inicial, apresentando  
195 uma nova proposta, da qual consta a suplementação de R\$ 200.000,00, sendo que a  
196 mesma foi aprovada no Conselho de *Campus* de Paranaguá e por isso o envio de duas  
197 propostas à Proplan. O conselheiro Eloi Vieira Magalhães destacou preocupação quanto  
198 aos valores previstos para pagamento de bolsas. Rogério Ribeiro explicou que o valor  
199 destinado ao pagamento de bolsas pode aumentar, desde que haja aumento da  
200 arrecadação na Fonte 250. Caso isso ocorra, a universidade deverá solicitar  
201 suplementação sobre excesso de arrecadação. Elói destacou ainda que seria necessário  
202 ficar definido pelo CAD, que os recursos da fonte 250 não sejam utilizados para  
203 pagamento de folha salarial. O presidente do CAD explicou que, após a conclusão da  
204 sessão, será elaborado um documento sobre esse assunto e enviado para Secretaria da  
205 Fazenda. O conselheiro Cleverson Molinari questionou se há previsão no orçamento para  
206 pagamento de bolsa permanência. Rogério explicou que há possibilidade de  
207 redirecionamento da aplicação da fonte 250 para determinadas rubricas. A conselheira  
208 Evilise Salomão esclareceu que, na Progesp, está alocado o maior orçamento, devido à  
209 folha de pagamento dos servidores, porém, que o orçamento não é suficiente. O  
210 conselheiro Edmar Bonfim de Oliveira questionou sobre a dinâmica de utilização da fonte  
211 250 para pagamento de estagiários, vale transporte e como são estabelecidos critérios  
212 para execução do orçamento. Rogério explicou que o orçamento é executado mediante a

213 liberação de cotas, que são disponibilizadas trimestralmente. Ainda segundo o  
214 conselheiro Rogério Ribeiro, há necessidade de mais R\$ 1.000.000,00 para pagamento  
215 de todas despesas. Porém foram disponibilizados pelo Tesouro (fonte 100), apenas R\$  
216 600.000,00. Com isso, algumas despesas ficam sem pagamento, devido à falta de  
217 disponibilidade orçamentária. Nesse caso, esclarece ainda o conselheiro, as despesas  
218 consideradas mais urgentes são pagas primeiramente, e, na falta de recursos, utilizam-se  
219 recursos da fonte 250 dos *Campi*, para cobrir as despesas, entre elas, pagamentos dos  
220 estagiários e vale transporte. Finalizadas as discussões, o presidente do Conselho,  
221 Antonio Carlos Aleixo, abriu espaço para proposições de emendas quanto ao item de  
222 pauta em discussão. O conselheiro Cleverson M. Mello propôs como emenda, a  
223 solicitação de suplementação do valor de R\$ 200.000,00 para o *Campus* de Paranaguá.  
224 Em discussão, o conselheiro Rogério Ribeiro afirmou que, em sua opinião, a emenda não  
225 deve ser aprovada, devido à falta de apresentação da memória de cálculo para a proposta.  
226 O conselheiro Flávio Brandão Silva destacou a necessidade de se detalhar, em memória  
227 de cálculo, os valores para aplicação, devendo ser rejeitada a emenda, em sua opinião. O  
228 conselheiro Claudio Nogas esclareceu que quando foi apresentada a proposta  
229 orçamentária pelo diretor de *Campus*, no conselho de *Campus* de Paranaguá, o conselho  
230 identificou necessidade de se manifestar, devido ao *Campus* de Paranaguá, ao longo dos  
231 anos, ter histórico de receber o menor orçamento entre os *Campi* da Unespar. Com isso,  
232 houve a proposta de aumento de R\$ 200.000,00 para o *Campus* de Paranaguá, a qual foi  
233 aprovada pelo conselho de *Campus*. O conselheiro Cleverson M. Mello destacou que o  
234 Conselho de *Campus* de Paranaguá tinha noção da inconsistência da proposta, porém  
235 como conselheiro do CAD e Diretor do *Campus*, considerou-se na obrigação de defender  
236 a proposta junto ao CAD. O conselheiro Sydney Roberto Kempa, manifestando sua  
237 opinião, destacou que a proposta não deve ser colocada em votação, por falta de  
238 consistência. Após as discussões, o conselheiro Cleverson decidiu pela retirada da  
239 emenda de suplementação do orçamento do *Campus* de Paranaguá, razão pela qual não  
240 foi votada. Em regime de votação, a matéria foi aprovada pela maioria, com uma  
241 abstenção, da seguinte forma: o CAD aprova a programação orçamentária 2018  
242 apresentada pela Proplan com base nos tetos previstos no Plano Plurianual do Estado do  
243 Paraná. O CAD indica o teto ideal necessário para o custeio da Unespar no valor de R\$  
244 R\$ 19.727.541,80, referente aos recursos do Tesouro (Fonte 100). O conselheiro Flávio  
245 Brandão Silva encaminhou proposta, sobre a necessidade de manifestação pública do  
246 CAD, referente aos valores da LOA, os quais são insuficientes para cobrir os gastos da  
247 Universidade, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelo CAD. O Presidente do  
248 CAD destacou a necessidade de os diretores de *Campus* procurarem deputados  
249 estaduais e federais das regiões geográficas dos *Campi*, para solicitação de emendas, as  
250 quais auxiliarão na captação de recursos para Universidade. Seguindo a ordem do dia,  
251 tratou-se o item nº 4 (quatro), que dispõe a respeito da **Deliberação sobre a Abertura de**  
252 **PSS (Processo nº 14.805.038-4)**, que teve como relatora a conselheira Evilise Salomão,  
253 a qual destacou que este será o segundo Processo Seletivo Simplificado - PSS que será  
254 aberto e lançado no ano de 2017, explicou que para a abertura do primeiro PSS, realizado  
255 no mês de maio de 2017, houve problemas quanto a prazos, devido as autorizações do  
256 governo do Estado, exigências do Tribunal de Contas do Estado, entre outros, a  
257 conselheira destacou ainda, o cronograma a ser aplicado para o PSS, explicando que as  
258 vagas são destinadas para professores de disciplinas que não estão sendo ministradas  
259 nos cursos e para reposição de contratos de professores que acabarão ainda neste ano,  
260 sendo disponibilizadas 10 vagas para toda universidade, sendo que as vagas são para o  
261 regime de 20 horas semanais. Em regime de discussão, a conselheira Pierangela Nota  
262 Simões, questionou sobre a composição da banca examinadora para a vaga de  
263 professor/intérprete de Libras, quanto à presença de intérprete de Libras e sugeriu que  
264 para próximos Concursos, as provas sejam aplicadas em local externo ao *Campus* de  
265 Curitiba II, devido aos transtornos quanto a execução do calendário acadêmico, pois nos  
266 dias de aplicação de provas, as aulas da graduação precisam ser dispensadas. Em

267 regime de votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Passando ao item número 5  
268 (cinco) da ordem do dia, que dispôs sobre **Deliberação sobre o Regulamento do**  
269 **Programa de Capacitação do Agente Universitário (Processo nº 14.805.086-4)**, a  
270 conselheira Evilise Salomão relatou que o regulamento é uma necessidade antiga da  
271 universidade, sendo o trabalho para esta regulamentação foi iniciado na gestão anterior  
272 da Progesp. Relatou que o regulamento foi disponibilizado a consulta de todos os agentes  
273 universitários, os quais puderam dar sugestões sobre o mesmo, afirmou que os cursos  
274 auxiliarão na promoção dos servidores e também para capacitação em determinadas  
275 áreas, que são de suma importância. Em regime de discussão, o conselheiro Sydnei  
276 Roberto Kempa, questionou sobre as alterações aplicadas no regulamento, após  
277 apreciação pelos agentes, Evilise explicou sobre a sugestão a respeito de alteração do  
278 tempo de afastamento para pós-graduação, sendo dois anos para curso de mestrado e  
279 quatro anos para curso de doutorado e também a possibilidade de agentes universitários  
280 em estágio probatório, poderem participar do programa. O conselheiro Sydnei R. Kempa,  
281 propôs como emenda, que por questão de coerência quanto ao regulamento de  
282 afastamento para capacitação para docentes, que o tempo de afastamento para mestrado  
283 seja de um ano e para doutorado de dois anos e que para agentes universitários em  
284 estágio probatório, não poderem se ausentar para capacitação. O conselheiro Eloi Vieira  
285 Magalhães destacou que as avaliações dos afastamentos deverão ser feitas pelo CAD e  
286 propôs como emenda a isenção de agentes universitários, nas taxas de inscrição e  
287 mensalidades em cursos de pós-graduação lato sensu, oferecidos pela universidade,  
288 porém se considerou desfavorável a proposta, pois considera que os cursos possuem  
289 necessidades para sua manutenção, parabenizou ainda, a PROGESP pela iniciativa da  
290 regulamentação. Flavio Brandão propôs que o artigo número 13 do regulamento, seja  
291 alterado, considerando que os trâmites quanto ao parecer, sejam feitos da seguinte  
292 maneira, chefia imediata, após direção de *Campus* e por último pela comissão  
293 permanente de capacitação. A conselheira Pierângela Nota Simões questionou sobre a  
294 porcentagem de agentes universitários que poderão sair para capacitação, devido às  
295 necessidades de cada setor nos *Campi*. O conselheiro Cleverson M. Mello, destacou a  
296 importância do parecer do diretor de *Campus* quanto ao afastamento dos agentes  
297 universitários. O conselheiro Edmar Bonfim de Oliveira afirmou em sua opinião, a  
298 necessidade de haver uma porcentagem de agentes universitários que poderão se afastar  
299 para capacitação, estabelecendo assim, um critério mínimo. A conselheira Pierângela  
300 Nota Simões propôs que o artigo número 15 do Regulamento, seja descrito da seguinte  
301 maneira: “O número de agentes universitários que poderão afastar-se integralmente para  
302 capacitação, está limitado a 10% do quadro de agentes universitários no local de  
303 exercício, considerando-se sempre a possibilidade do afastamento de pelo menos um  
304 agente universitário”. Em regime de votação a emenda proposta pelo conselheiro Elói  
305 Magalhães, a mesma foi reprovada pela maioria, com uma abstenção. Em regime de  
306 votação a primeira emenda proposta pelo conselheiro Sydnei, que altera o artigo número  
307 14 do Regulamento, colocando que o tempo de afastamento para curso de mestrado seja  
308 de um ano e para curso de doutorado seja de dois anos, sendo a emenda aprovada por  
309 maioria com um voto em contrário e duas abstenções. Em regime de votação, a segunda  
310 emenda proposta pelo conselheiro Sydnei, que altera o artigo número 8 do Regulamento,  
311 colocando que agentes universitários em estágio probatório não poderão se ausentar para  
312 capacitação, a emenda foi aprovada por maioria, no mérito, com duas abstenções. Em  
313 votação a proposta de emenda do conselheiro Flavio Brandão Silva, que altera o artigo  
314 número 13 do Regulamento, passando a ser redigido da seguinte maneira: “As  
315 solicitações para dispensa e afastamento através de requerimento para participação em  
316 cursos de pós-graduação *stricto sensu* ou Pós-Doutorado, receberão o parecer da chefia  
317 imediata, direção do *Campus* e pela Comissão Permanente de Capacitação dos Agentes  
318 Universitários e homologadas pelo Conselho de Planejamento, Administração e Finanças  
319 (CAD), de acordo com o formulário constante no anexo V deste Regulamento”. Em regime  
320 de votação, proposta de emenda foi aprovada por unanimidade. Em regime de discussão

321 a proposta de emenda proposta pela conselheira Pierangela Nota Simões, que propõe  
322 alteração do artigo número 15 do Regulamento. A conselheira Evilise Salomão se  
323 demonstrou contrária à emenda, pois entende que o Regulamento tem a importância de  
324 oportunizar aos agentes universitários, possibilidades de se capacitar. O conselheiro Elói  
325 Magalhães se manifestou contrário à emenda, pois entende que a chefia no *Campus*,  
326 pode avaliar a pertinência da saída do agente universitário para capacitação, não sendo  
327 necessário se estabelecer índices. O conselheiro Flavio Brandão se manifestou favorável  
328 à emenda, pois entende que no futuro haverá mais agentes universitários nos *Campi*,  
329 sendo o índice importante para o planejamento das ações de cada *Campus*. O  
330 conselheiro Sydnei se demonstrou favorável ao estabelecimento de índice, porém  
331 considera que quanto ao afastamento de professores para capacitação, há saída de  
332 vários de um mesmo curso, o que pode ser preocupante. Em regime de votação a  
333 proposta de emenda da conselheira Pierângela, a qual foi aprovada pela maioria, com  
334 três votos em contrário e uma abstenção. O presidente do Conselho, Antonio Carlos  
335 Aleixo parabenizou a Progesp, pela iniciativa em atender a classe dos agentes  
336 universitários. O conselheiro Sydnei Roberto Kempa solicitou aos diretores de *Campus*, a  
337 divulgação e incentivo aos agentes universitários para que participem dos cursos de  
338 capacitação, que se encontram com inscrições abertas. Seguindo a ordem do dia,  
339 passou-se ao item número 6 (seis), que tratou sobre a **Deliberação sobre a Abertura de**  
340 **concurso público para Agentes Universitários (Processo nº 14.805.747-8)**, A  
341 conselheira Evilise Salomão explicou que serão disponibilizadas no certame, seis vagas,  
342 sendo quatro vagas para nível médio e 2 vagas para nível superior, distribuídas da  
343 seguinte maneira: uma vaga para Bibliotecário (nível superior) para o *Campus* de União  
344 da Vitória, uma vaga para Técnico de Informática (nível médio) para o *Campus* de União  
345 da Vitória, uma vaga para Técnico de Informática (nível médio) para o *Campus* de  
346 Paranavaí, duas vagas para Técnico Administrativo (nível médio) para o *Campus* de  
347 Campo Mourão, uma vaga de Contador (nível superior) para Reitoria da Universidade.  
348 Em regime de discussão, o conselheiro Cleverson M. Mello questionou sobre a vaga de  
349 bibliotecário do *Campus* de Paranaguá e recebeu informação de que a vaga até o  
350 momento não foi anuída. Em regime de votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.  
351 O presidente do Conselho interrompeu a sessão às 12h40min para intervalo de almoço.  
352 Retomando a Sessão às 14 horas, o presidente do Conselho, Antonio Carlos Aleixo,  
353 relatou sobre o item número 7 (sete) da ordem do dia, que dispôs sobre a **Deliberação de**  
354 **convênio entre a Unespar e a Unesp (Processo nº 14.752.128-6)**, explicou que se trata  
355 de uma renovação entre o convênio que já vem sendo executado na universidade. Em  
356 regime de discussão, não houve manifestações, em regime de votação, a matéria foi  
357 aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, tratou-se do item número 8 (oito),  
358 **Deliberação sobre Relatório Financeiro do Vestibular/2016 (Processo nº 14.615.632-**  
359 **0)**; o conselheiro Rogério Ribeiro explanou sobre a organização do relatório, informou que  
360 não houve colaboradores que ficaram sem receber o pró-labore pelos trabalhos prestados,  
361 detalhou as despesas do Vestibular, separadamente por *Campus*. O conselheiro Sydnei R.  
362 Kempa sugeriu que no relatório seja apresentado o custo da Comissão Central do  
363 Vestibular, separadamente dos *Campi*, para que não gere interpretações controversas,  
364 quanto à análise dos custos do Vestibular. Por se tratar de uma apresentação ao  
365 Conselho, não houve regime de votação. Passando ao item número 9 (nove) da ordem do  
366 dia, o qual tratou da **Deliberação sobre Pedido de remissão de dívida com taxa de**  
367 **matrícula fora do prazo (Processo nº 14.684.018-3)**, o conselheiro Rogério Ribeiro  
368 explicou que se tratará de um requerimento do *Campus* de Curitiba II, onde uma acadêmica  
369 solicitou perdão da dívida de R\$ 50,00 proveniente de atraso na matrícula anual, onde a  
370 mesma não foi efetivada dentro dos prazos estipulados em calendário, matrícula a qual,  
371 feita de maneira on-line, através do sistema Siges. O relator Rogério se manifestou  
372 contrário à solicitação, pois a justificativa não se enquadra, tendo em vista a matrícula  
373 ser on-line. Em regime de discussão, o conselheiro Sydnei R. Kempa se demonstrou  
374 contrário à solicitação, pois assim, evitará precedentes para outros casos. Em regime de

375 votação, o pedido de remissão da dívida foi reprovado por maioria com duas abstenções.  
376 Na sequência, o item número 10 (dez) da ordem do dia, que tratou sobre a **Apreciação**  
377 **do Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a UNESPAR e o IEPPEX**  
378 **(Processo nº 14.713.515-7)**, o conselheiro Rogério Ribeiro relatou que se trata de um  
379 acordo de Cooperação Técnica e Científica entre o IEPPEX e o *Campus* de Campo  
380 Mourão, acordo o qual já vem desenvolvendo ações no *Campus*. Rogério sugeriu que  
381 seja inserido um atestado de capacidade técnica do IEPPEX, junto ao acordo de  
382 Cooperação. O conselheiro Elói V. Magalhães destacou em sua opinião, que o termo  
383 necessita de parecer jurídico. O presidente do Conselho sugeriu que Acordo de  
384 Cooperação Técnica e Científica seja encaminhado a PROJUR, retirando o item de pauta.  
385 O item número 11 (onze) da ordem do dia tratou sobre a **Deliberação Sobre o Convênio**  
386 **14/2016 com o Sebrae (Processo nº 14.765.258-5)**, o conselheiro Rogério Ribeiro  
387 destacou que se trata de um convênio do ano de 2016, que já vem sendo executado e  
388 não havia sido apreciado pelo CAD, devendo este Conselho referendar e convalidar o  
389 convênio, devido ao fato de seu andamento estar em fase final. Rogério manifestou  
390 preocupação, devido ao fato da universidade estar colaborando no convênio com  
391 contrapartida econômica e financeira, pois financeiramente onerou e onera a  
392 Universidade, destacou que deverá ser instaurada sindicância para apurar  
393 responsabilidades. O conselheiro Sydnei R. Kempa propôs que o processo seja  
394 encaminhado a PROJUR para receber um parecer. O Presidente do Conselho acatou a  
395 sugestão, devendo a matéria ser inserida na pauta da próxima sessão do CAD. O item  
396 número 12 (doze) da ordem do dia, tratou sobre a **Deliberação sobre propostas de taxa**  
397 **de retribuição sobre chancela de cursos de especialização e dá outras providências**  
398 **(Processo nº 14.510.873-0)**, o conselheiro Rogério Ribeiro relatou que a matéria foi  
399 discutida na primeira sessão do CAD de 2017, reapresentando-a na terceira sessão, com  
400 sugestão de dilatação da validade do documento até a data de 31/12/2018. O conselheiro  
401 Claudio Nogas manifestou preocupação quanto aos percentuais estabelecidos no  
402 documento, referentes a receita bruta. O conselheiro Edmar B. Oliveira explanou sobre o  
403 cenário atual da pós-graduação lato sensu, devido a difícil captação de alunos, em sua  
404 opinião demonstrou-se desfavorável ao percentual de 20% da receita bruta mensal, por  
405 considerar muito alto, desmotivando assim, fundações e institutos a oferecerem cursos de  
406 pós-graduação lato sensu, sugeriu ainda, que o percentual seja de 10% da receita líquida,  
407 o conselheiro Rogerio Ribeiro se manifestou contrário à sugestão, por entender que  
408 fundações e instituições, desfrutam de toda estrutura da universidade, sendo a  
409 porcentagem de 10% da receita líquida, uma quantia muito baixa. Edmar defendeu a  
410 proposta de 10% da receita líquida, mantendo-se a porcentagem de 5% para aquisição de  
411 acervo bibliográfico. O conselheiro Flavio Brandão Silva questionou sobre o controle do  
412 repasse financeiro dos institutos e fundações para a Universidade, Rogério destacou que  
413 no momento não há. Brandão manifestou em sua opinião, que os cursos de Pós  
414 Graduação lato sensu, devem ser gratuitos, devido à dificuldade financeira dos alunos e  
415 que se forem chancelados cursos de institutos e fundações, a universidade deve receber  
416 contrapartida significativa, mantendo-se a porcentagem de 20% sobre a receita bruta. O  
417 conselheiro Sydnei R. Kempa relatou que institutos e fundações de apoio, possuem  
418 outras finalidades além da oferta de cursos de pós-graduação lato sensu. Edmar destacou  
419 que os alunos egressos da Universidade procuram cursos de pós-graduação lato sensu  
420 na Unespar, porém o percentual de 20% sobre a receita bruta torna inviável a proposição  
421 de cursos de pós-graduação lato sensu por fundações e institutos, fazendo com que a  
422 universidade perca alunos para outras Universidades, principalmente as que possuem  
423 Ead's, fazendo com que a Unespar não retenha seus alunos egressos. Rogério Ribeiro  
424 destacou que em outras universidades, os percentuais são de 20% da receita bruta. O  
425 conselheiro João Marcos Avelar se manifestou favorável à oferta de cursos de pós-  
426 graduação lato sensu de forma gratuita. O conselheiro Flavio Brandão considerando que  
427 a matéria já foi discutida anteriormente no CAD, sugeriu que a regulamentação da pós-  
428 graduação lato sensu seja efetivada pela Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação -



429 PRPPG. O presidente do Conselho afirmou que a PRPPG já está trabalhando nessa  
430 regulamentação. O conselheiro Edmar B. Oliveira propôs que o percentual do parágrafo  
431 1º do artigo número 2, seja redefinido para 10% da receita bruta mensal do curso. Edmar  
432 propôs ainda, que a redação para o que se refere à porcentagem do artigo número 3, que  
433 seja descrito 15% da receita bruta mensal do curso, sendo que nos incisos I, II e III do  
434 artigo terceiro, descreverão 5% ao que se refere à porcentagem. O conselheiro Rogério  
435 Ribeiro destacou que no artigo 3º, necessita-se a inclusão de: fundações de apoio, como  
436 correção. Em regime de votação, a proposta do conselheiro Edmar B. Oliveira, que altera  
437 o artigo 2º em seu parágrafo 1º, proposta a qual foi reprovada pela maioria, com uma  
438 abstenção. Em regime de votação, a proposta do conselheiro Edmar B. Oliveira, que  
439 altera o artigo 3º, proposta a qual foi reprovada pela maioria com uma abstenção,  
440 mantendo-se assim o texto original da matéria, incluindo-se a correção do artigo 3º,  
441 sugerida pelo conselheiro Rogério Ribeiro. O conselheiro Sydnei R. Kempa afirmou que  
442 seu voto pela manutenção do texto, foi por tolerância. Na sequência tratou-se o item  
443 número 13 (treze) da ordem do dia, que dispôs sobre a **Deliberação sobre proposta de**  
444 **alteração da Resolução nº 001/2014 - CAD, que dispõe sobre taxas de serviços**  
445 **ordinários e atos expedidos pelos órgãos administrativos da UNESPAR (Processo**  
446 **nº 14.510.887-0)**, o conselheiro Rogério Ribeiro destacou que a matéria foi discutida na 1ª  
447 sessão do CAD, destacou ainda, que deve ser incluído no texto, que a emissão de  
448 ementas devem ser gratuitas, quando forem solicitadas por alunos para utilização na  
449 própria Unespar, propôs que o valor de emissão de ementas seja alterado de um real  
450 para cinco reais, quando solicitados para fins externos a Unespar. Propôs que o valor da  
451 multa da biblioteca passe de um real, para dois reais, acrescidos de mora de um real por  
452 dia/livro de atraso, devido às tarifas bancárias, limitando a 100 reais, no mérito, no caso  
453 do usuário perder o livro, o mesmo deverá devolver/restituir um novo livro, indicado pela  
454 bibliotecária do *Campus*. Às 16 horas o presidente do Conselho Antonio Carlos Aleixo,  
455 delegou poderes ao conselheiro e vice-reitor da Unespar, Sydnei R. Kempa, o qual  
456 prosseguiu a sessão como Presidente e propôs a supressão do parágrafo 3º do artigo 1º,  
457 o qual dispõe sobre a possibilidade de nova oportunidade de prova para os casos não  
458 previstos em lei. Em regime de votação a proposta referente a alteração do valor da multa  
459 da biblioteca, proposta a qual foi aprovada por unanimidade. Em regime de votação, a  
460 supressão do parágrafo 3º do artigo 1º, a qual foi aprovada por unanimidade. O  
461 presidente do CAD informou que por problemas pessoais, os conselheiros Elói V.  
462 Magalhães e Claudio Nogas tiveram que se ausentar da sessão do CAD as 16h30min. O  
463 item número 14 (quatorze) da ordem do dia, dispôs quanto a **Deliberação sobre**  
464 **consulta sobre cobrança de taxa de inscrição e mensalidade dos programas,**  
465 **projetos, eventos e cursos de extensão oferecidos à comunidade (Processo nº**  
466 **14.510.897-7)**, o conselheiro Rogério Ribeiro relatou que se trata de uma demanda do  
467 *Campus* de Curitiba I, devido às atividades de extensão existentes no *Campus*. Após  
468 discussões, o CAD deliberou para que seja efetivada uma comissão, capitaneada pela  
469 PROEC, para elaboração de proposta, que deverá ser encaminhada a próxima sessão do  
470 CAD para análise e aprovação. O conselheiro Marco Aurélio Koentopp detalhou os cursos  
471 de extensão do *Campus* de Curitiba I, os quais são ofertados de maneira gratuita,  
472 informando que há necessidade de cobranças de taxas para cobrir custos dos mesmos.  
473 Em regime de votação, a deliberação do CAD foi aprovada por unanimidade. Na  
474 sequência, o item número 15 (quinze) da ordem do dia, dispôs sobre a **Deliberação**  
475 **sobre estimativa de receita e precisão de despesas com o Vestibular/2017**  
476 **(Processo nº 14.720.428-0)**, o conselheiro Rogério Ribeiro relatou que há necessidade  
477 de se referendar o valor da taxa de cem reais para inscrição do Vestibular, devido ao  
478 período de inscrição ter se encerrando no dia 12/09/2017 e relatou sobre as previsões de  
479 receitas e de despesas para o Concurso Vestibular 2017 da Universidade. O conselheiro  
480 Flavio Brandão Silva evidenciou a necessidade de apresentação de planos de ações e  
481 memória de cálculo sobre as despesas. O conselheiro Edmar B. Oliveira sugeriu que seja  
482 solicitado a presidência da Comissão Central do Vestibular - CCCV, um relatório mais

483 detalhado, de forma fragmentada, com planos de ações. O CAD deliberou que é condição  
484 para realização do Concurso Vestibular do ano de 2018, a apresentação antecipada do  
485 plano de trabalho circunstanciado e relatório circunstanciado do vestibular do ano de 2017.  
486 Brandão propôs que a matéria seja aprovada com a ressalva citada acima, o que foi  
487 aprovado pelo CAD. Seguindo a pauta, iniciou-se o relato do **item número 16**  
488 **(dezesseis)**, que foi incluso na pauta no início da sessão, o conselheiro Rogério Ribeiro  
489 relatou que o curso de extensão de música eletroacústica ofertado no *Campus* de Curitiba  
490 II, necessitou a aquisição de um software, com custo de R\$ 21.000,00, sendo que a  
491 primeira turma do curso já teve sua conclusão, porém há oferta do curso para novas  
492 turmas, para funcionamento de maneira gratuita, o que proporcionará que novos alunos  
493 façam utilização da plataforma, inclusive alunos de graduação das áreas de música,  
494 sendo o conselheiro de parecer favorável à aquisição da plataforma. Em regime de  
495 discussão, não houve; Em regime de votação, a matéria foi aprovada por maioria, com  
496 uma abstenção. Nada mais a ser discutido, o Presidente do Conselho encerrou a sessão  
497 às 17h26min (dezesete horas e vinte e seis minutos) e não havendo mais nada a  
498 registrar, eu, Ericson Raine Prust, Secretário “*Ad hoc*”, lavro a seguinte ata que vai  
499 assinada por mim, pelo Presidente do Conselho de Planejamento, Administração e  
500 Finanças, professor Antonio Carlos Aleixo, e segue acompanhada da lista de presença  
501 assinada pelos conselheiros presentes.